



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do Título de 'Cidadão Itabelense' e Certificado de Honra e Reconhecimento ao Mérito Pessoal e Profissional a pessoas destacadas e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a maioria de seus membros aprovou, e na forma prevista no artigo 93, § 1º do Regimento Interno, publica o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadão Itabelense" às seguintes pessoas abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por estas, ao povo deste Município:

José Valmir de Martins
Jucimar Freitas dos Santos
Meuri Aparecida Veronez
Sandro Cazé
Osvaldo Carmo Bonfim
Júlio Rodrigues da Silva
Rafael da Silva Rosa
Edmar Almeida Gobira
Adalgizo Evangelhista de Santana
Jakline da Silva Oliveira
Robson Domingos de Andrade
Luciano Pinto Rosa
Hudes Natan Oliveira Costa
José Antônio Alves Viana
Romeu Miguel Manzoli





Edneuza Mendes Pereira Paulo Gaudino Mares Moisés Nunes Damasceno Valdeque Oliveira Silva Ednardo de Moraes Oliveira **Rosimar Maria Sossai Covre** Maria del Carmen Fidalgo Sanchez Puga Edemir Eduardo da Silva Ademar Santana Figueiredo Filho José Lisboa de Deus Marcelo Antônio Capato Filomena Ferreira Costa Andrade lara Maria de Jesus Silva José Carlos Martins Florentino Manzoli Osvaldenildo Alves dos Anjos Ruy Ferreira Lima Aldemario Guerra Magno **Elvira Nossa Bobbio** Elanio José Matos **Ernane Lucas Arthuso Gomes** Maria José Cardoso dos Santos

Art. 2º Fica concedido o Certificado de Honra e Reconhecimento ao Mérito Pessoal e Profissional, na forma individualmente detalhada às seguintes pessoas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por estas e dedicação aos interesses do povo deste Município:

Sidivaldo Pereira Oliveira

Mauro Luiz de Souza

Rita de Cacia da Silva Martins

Elias Sávio Martins

Zilda Dores Rocha Nascimento

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal responsabilizar-se-á pelos preparativos da cerimônia de entrega e confecção do título aprovado aos homenageados.





Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela – BA, 19 de janeiro de 2022.

Ademilson Eugênio dos Santos	Ismael Teixeira dos Santos
Presidente	1º Secretário
Vagner Martins dos Santos	Pedro Henrique Bonfim Martins Rezende
Vice-Presidente	2º Secretário